

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1960.

Aciontadadile

-PRESIDENTE DA CÂMARA-

Elyse Fritas Valle P. Filho

-SECRETÁRIO DA CÂMARA-

=====

LEI Nº 11, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1960.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando de suas atribuições legais que a lei lhe confere,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de Cr\$ 1.869.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil cruzeiros), para atender ao pagamento de funcionalismo que preenchem cargos criados por lei, para o exercício de 1960.

Artigo 2º - Fica aculada a seguinte verba do orçamento:-

8.99.4 - DESPESAS DIVERSAS

III - Para atender a reclassificação de funcionários e outras despesas.....Cr\$496.800,00

Artigo 3º - O valor do presente Crédito será coberto com os recursos provenientes de:

a) da anulação de que trata o artigo anterior...Cr\$ 496.800,00

b) do excesso de arrecadação para o presente exercícioCr\$1.372.200,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1960.

Aciontadadile

-PRESIDENTE DA CÂMARA-

Elyse Fritas Valle P. Filho

-SECRETÁRIO DA CÂMARA-

=====

LEI Nº 12, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1960.